

PUBLICADO

Lauro de Freitas 29/06/17

André Marter Primo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Marter Primo
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 079/2017 DO CONTRATO Nº 283/2012

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 283/2012: Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Esgotamento Sanitário, com Recursos Provenientes do Contrato nº. 350.965-67/2011- Loteamento Quintas do Picuaia – PAC II/OGU – Caixa/Ministério das Cidades.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 023/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06105/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.1167.51 Fonte 00.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representada pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO, inscrita no CNPJ: 04.954.329/0001-42, com sede na Avenida ACM, nº 2573, Edifício Royal Trade, Sala 1106, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, por seu representante legal infrafirmado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, considerando 109 dias do prazo de retomada e 196 dias para a efetiva conclusão da obra, com início em 14/06/2017 e término em 14/04/2018, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 06105/2017 e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 14 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LANÇADO NO SIGA

ASS. *SL*

DATA. 25/06/17 /

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

Vidigal Galvão Cafezeiro Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário Municipal

Myranda Franco Araujo
CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Satiano*
CPF 822.366.905-68

2. *Yvildara*
CPF 181.582.505-72